

ID: 4B59EEC4BE4A4

ALTOS
Prev

RUA ANTONINO FREIRE, Nº 170, BAIRRO: CENTRO, ALTOS –
PI CNPJ: 14.913.154/0001-39

PORTARIA Nº 19 /2022 – ALTOSPREV

DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Concessão de Aposentadoria Voluntária
por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito de Altos, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal, **ANTONIA MARIA DOS ANJOS BORGES**, RG: 1.105.662 SSP-PI, CPF: 479.052.633-04, ocupante no cargo de **PROFESSORA, Classe A, Superior AS, sob a matrícula nº 3901-1**, contando com o tempo de contribuição de **28 anos, 06 meses e 03 dias ou 10.413 dias de efetivo exercício do magistério**, sendo os proventos fixados da seguinte forma:

Salário – base – vencimento	R\$ 4.855,61
Art.58 da Lei nº 251/2010- Lei do Magistério	
Adicional de Tempo de Serviço - 28%	R\$ 1.480,96
Art. 24, parágrafo único, da Lei 251/2010- Lei do Magistério	
Regência 10%	R\$ 433,54
Art.58 da Lei nº 251/2010- Lei do Magistério	
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 6.770,11

Art. 2º- A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, inciso I, II, III, e IV cumulado com os Art. 20 e Art. 22 da lei nº 304/2013.

Art. 3º- O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência Social do Município de Altos, conforme a Lei municipal nº 304/2013.

Art. 4º- O valor da aposentadoria de que trata esta portaria será reajustado pela paridade.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Com efeitos financeiros a partir de 01 de Outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se, cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO DE ALTOS-PI, aos 03 de OUTUBRO de 2022.


MAX WELL PIRES FERREIRA
Prefeito

ID: 68CCC3E334C04



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

EXTRATO

1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato N.º 080/2021

Regime Diferenciado de Contratação - RDC N.º 003/2021

Processo Administrativo N.º 095/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Wall Ferraz Piauí - C.N.P.J. n.º 01.612.612/0001-06

Contratado: L & N ENGENHARIA LTDA - C.N.P.J. 34.842.325/0001-33

Objeto: Prorrogação de prazo para término da execução dos serviços em conformidade com a Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO, do Contrato 080/2021, cujo objeto é a construção de uma praça pública no município de Wall Ferraz - PI.

Base Legal: Art. 57, I, e seu § 1º da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

Fonte de Recurso: Recursos Próprios do Município (FPM/ICMS/CONTA MOVIMENTO e Outros) e Convênio SICONV n.º 889161/2019, Proposta n.º 004041/2019 MDR.

Prazo a ser prorrogado: Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de assinatura do Aditivo.

Data de assinatura: 06/10/2022.

LUÍZ GUILHERME
MAIA DE
SOUSA:05874102302

Assinatura de Luiz Guilherme Maia de Sousa
CPF: 058.741.023-02
RG: 1.105.662 SSP-PI
E-mail: luizmaia@wallferrazpi.gov.br

Luiz Guilherme Maia de Sousa
Prefeito Municipal

Praça da Liberdade, n.º 257, bairro centro, Wall Ferraz Piauí, C.N.P.J. n.º
01.612.612/0001-06, CEP - 64.548-000

ID: 797C602A4A7E4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N - Centro
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí
E-mail: prefeitura@saopedropiaui.pi.gov.br



Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

CHAMADA PÚBLICA – EDITAL Nº 003/2022

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos classificados, conforme relacionados no Anexo I deste Edital, referente a Chamada Pública – EDITAL Nº 003/2022, que homologou o Resultado Final da seleção de monitores para atendimento ao programa Brasil na Escola, para comparecerem junto à Secretaria Municipal de Administração, na Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí – PI, localizada na Av. Presidente Vargas, S/N, Centro, CEP: 64.430-000, na cidade de São Pedro do Piauí – PI, exclusivamente na data de 07 de outubro de 2022, no horário de 07:00 às 13:00 horas, munidos de toda a documentação abaixo discriminada:


- RG;
- CPF;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CONTA BANCÁRIA (BANCO DO BRASIL).

Art. 2º - Ficam alertados que o não comparecimento dos convocados até a data indicada e/ou a não apresentação dos documentos exigidos, implicará na perda do direito à vaga no serviço voluntário e de qualquer outro direito inerente a Chamada Pública, conforme os termos do Edital.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí-PI, em 06 de
de 2022.


JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N - Centro
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí
E-mail: prefeitura@saopedropiaui.pi.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

CHAMADA PÚBLICA – EDITAL Nº 003/2022

ANEXO I

Monitores

INSC.	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
80	ANTONIA LEIANE DE SOUSA ALMEIDA	8,5
95	CLAUDIA MARIA DE SOUSA	8,5
28	WELLINGTON SOARES BEZERRA	8,0

NA REGIÃO NORTE
FALE COM O NOSSO COLABORADOR

JAMES FEITOSA
(86) 9 9950-5103

DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL
DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS